

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023, QUE VISA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 1.598 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: MÉDICO GENERALISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga imediata + Cadastro de Reserva, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023

Classificação	Nº de Inscrição	Candidatos	Data de Nascimento	Comprovante de Experiência Profissional (2 pontos para cada mês completo) Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de curso de pós graduação lato sensu na área da saúde com duração mínima de trezentos e sessenta horas. Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na área com duração mínima de dez horas. Pontuação Máxima: 20	Pontuação Total
1º	001	DANILO ANTUNES MERAT	05/12/1989	40	0	0	40

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PORTARIA Nº 68/23 DE 16 DE MARÇO 2023.

Maria Clara Ornelas de Oliveira
Mat.41/7191 SMS

Lucas Fachin Correa
Mat. 41/7042 SMS

Rosilane Tavares Pinheiro
Mat. 10/6577 SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6005/22 Nº 1138/23

APENSOS: 3030/23, 2920/23, 2796/23, 3060/23, 3057/23 e 3371/23

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL – SMMAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL – SMTDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS – SMASDH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Objeto: Eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI (Proc. Adm. 1138/2023), Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA (Proc. Adm. 3030/2023), Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH (Proc. Adm. 3057/2023), Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Proc. Adm. 3060/2023), Secretaria Municipal de Trânsito e Def. Civil – SMTDC (Proc. Adm. 2796/2023), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMMAPA (Proc. Adm. 2920/2023) e Secretaria Municipal de Educação – SME (Proc. Adm. 3371/2023)

Forma de Execução: Direta, com fornecimento em parcela única

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Custo estimado: R\$ 559.684,43 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 29/11/2023

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h30Min

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2023, que trata da: “aquisição de árvores de natal luminosas, para diversas localidades do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Bom Jardim, 13 de novembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Processo nº 3536/2023

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 054/2023** - que trata da “eventual e futura contratação, mediante o Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de calceteiro, visando reparos e melhorias em vias com calçamento (paralelepípedos, lajotas, meio-fio, e similares) e demais reparos como serviços em canaletas e caixa de passagem nas vias públicas do Município de Bom Jardim”, declarando vencedora a Empresa: **ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**.

Bom Jardim, 13 de novembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.862/2023 (apensos 1.102/2023, 1.382/2023 e 1.498/2023)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.490.578/0001-09

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição, através do sistema de registro de Preços, de RECARGA DE GÁS DE COZINHA e ÁGUA POTÁVEL, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), pelos itens 01 e 03, de acordo com a sua cota parte.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 05.900.0008.24400702.088, Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.387/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: NOVO HOTEL TERRA DO SOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.264.980/0001-89

B) OBJETO: Constitui o presente a eventual e futura Contratação de Serviços de Hospedagem em Bom Jardim e Alimentação, para 02 (dois) professores que irão ministrar cursos gratuitos a Rede Municipal de Ensino, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), pelos lotes 01 e 02.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.0012.36100552.063, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.862/2023 (apensos 1.102/2023, 1.382/2023 e 1.498/2023)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.490.578/0001-09

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição, através do sistema de registro de Preços, de RECARGA DE GÁS DE COZINHA e ÁGUA POTÁVEL, para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$136.250,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), pelos itens 01, 02 e 03, conforme sua cota parte.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 14.310.0012.36100532.061, Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.862/2023 (apensos 1.102/2023, 1.382/2023 e 1.498/2023)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.490.578/0001-09

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição, através do sistema de registro de Preços, de RECARGA DE GÁS DE COZINHA e ÁGUA POTÁVEL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais), pelos itens 01 e 03, referente a sua cota parte.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 04.800.1030100652.075 e 04.800.1030100652.207 , Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.946/2022 (apensos 4.129/2022 e 4.048/2022)

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PC UNIFORMES EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.074.666/0001-27

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de contratação de empresa especializada na Confecção de UNIFORMES PERSONALIZADOS, para atender a demanda da Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), pelos itens 01 e 02.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.230.0004.12201132.172, N.D.: 3330.39.00, conta 217.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação. A iniciar da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.862/2023 (apensos 1.102/2023, 1.382/2023 e 1.498/2023)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.490.578/0001-09

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição, através do sistema de registro de Preços, de RECARGA DE GÁS DE COZINHA e ÁGUA POTÁVEL, para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal-SMMAPA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.905,00 (um mil e novecentos e cinco reais), pelos itens 01 e 03, referente a sua cota parte.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.140.004.12200882.115, Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.536/2023

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.860.700/0001-03,

B) OBJETO: Constitui o presente a eventual e futura contratação, mediante o Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de CALCETEIRO, visando reparos e melhorias em vias com calçamento (paralelepípedos, lajotas, meio-fio e similares) e demais reparos como serviços em canaletas e caixa de passagem nas vias públicas do Município de Bom Jardim. Conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com as seguintes dotações orçamentárias: P.T.: 02.604.0026.782.00492.054, N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.604/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ART RELUZ – LOCAÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.696/0001-29

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de ÁRVORES DE NATAL LUMINOSAS, para diversas localidades do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 02.270.0023.69501101.818, N.D.: 4490.52.00, conta 239.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.210/2023

Contrato Original nº 031/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: EXPRESSO FARINHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.835.008/0001-52

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, que trata da concessão para exploração do serviço principal de transporte público coletivo de passageiros por meio de ônibus no âmbito do Município de Bom Jardim/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5.722/2023

Contrato Original nº 030/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 19,27% (dezenove inteiros e vinte e sete centésimos por cento) no valor do contrato nº 030/2023, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA na Rua João Jacinto de Carvalho, São Miguel, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$31.446,30 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.602.0015.451.0043.1.017, N.D 4490.51.00, conta 1664.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 331/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e, Considerando o Ofício Interno nº 292/SME/2023, DE 16/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Regência, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
RAÍZA NARCISO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7338 -SME	10/10/2023
LUCAS SERRA SILVA	PROFESSOR II-ARTES	10/7384 -SME	18/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 6509/23, de 11/10/2023.

RESOLVE:

FAZER CESSAR os termos da Portaria nº. 294/23, de 27/09/2023 no tocante a **RELOTAÇÃO** do Servidor FREDERICO DE CASTRO ALVES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 333/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Processo Administrativo 6547/23, de 16/10/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos na data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
SÉRGIO LUIZ DUARTE BABOZA	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	DAS-2	02/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 334/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 299/23, DE 27/09/2023, publicada na Edição nº 102, de 10/09/2023, do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ.

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO 4º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

LEIA-SE:

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DOS SETORES DE : CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 335/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº. 12.527/2011, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Considerando a Lei Municipal nº. 1.502/17, de 13/12/2017 (Lei de Acesso à Informação), e Considerando o ofício circular nº. 002/2021, de 20/01/2021, Considerando o Processo Administrativo nº4664/18, em 07/08/2018.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 200/22, de 02 de junho de 2022, no tocante a designação, dos Servidores Municipais, a fim de atuarem como **RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, nos moldes do que especifica os artigos 7º, §§2º e 3º e 46, da Lei Municipal nº. 1.502/17 que disciplina o acesso à Informação no município, produzindo efeitos a partir de 02/06/2022.

1. Gabinete do Prefeito

- Amanda Fernandes de Almeida Pereira – Chefia Geral de Gabinete – CAI, Matrícula 12/3934- GP.

2. Secretaria de Governo

- Amanda Fernandes de Almeida Pereira – Chefia Geral de Gabinete – CAI, Matrícula 12/3934- GP.

3. Controle Interno do Município

- Daniel Renato de Aquino Carnot – Contador, Matrícula nº 10/7364 - CIM.

4. Procuradoria Jurídica Municipal

- Athalia Nantes Junqueira – Assessor II da Procuradoria Jurídica Municipal – DAS – 2, Matrícula 11/6961 - PJM.

5. Secretaria Municipal Administração

- Carlos Augusto Sardinha Nunes – Coordenador de Licitação e Compras – DAS – 1, Matrícula 41/6933 - SMA.

6. Secretaria Municipal de Fazenda

- Bernardo Quaresma Lourenço – Assessor de Contabilidade – DAS – 2, Matrícula 11/3830 – SMF

- Raymundo Christani – Técnico em Contabilidade, Matrícula 10/2465 – SMF.

7. Secretaria Municipal de Planejamento

- Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Auxiliar de Contabilidade, matrícula 10/ 2432-CI

8. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- Gabriel Nunes Cucco – ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SMASDH-DAS2 , Matrícula 41/7285- SMASDH.

8. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

- Patrícia de Oliveira Erthal – Assessor Administrativo da Secretaria de Obras e Infraestrutura – DAS – 2, Matrícula 11/6972 - SMOI.

9. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

- Ana Clara Silva Faria – Assessor Geral da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, DAS – 1, Matrícula 41/7178 – SMAPE

10. Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura, Lazer e Desenvolvimento

- Valesca Rodrigues Gaspar Dos Santos- Assessor Administrativo– DAS – 2, Matrícula 41/7231 – SMTCELDE.

11. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

- Thiago da Silva Dutra, Diretor de Desenvolvimento Agrário – DAS – 1, Matrícula 11/6945 – SMADA.

12. Secretaria Municipal de Saúde

- Lohrana Vieira de Aguiar – Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – DAS – 2 41/7003 – SMS.

13. Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil

- Herlon Chernicharo Ferçura – Guarda Municipal, Matrícula 10/2427 – SMTDC.

14. Secretaria Municipal de Educação

- Maysa Corrêa de Almeida – Professor I, Matrícula 10/6334 - SME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Processo Administrativo nº 6658/23, de 19/10/2023, e
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

RELOTAR a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
DAYANE RODRIGUES GUIMARÃES	PSICOLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/4036-SMS	01/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 337/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 292/SME/2023, datado de 16/10/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
JULIANA FERREIRA BRANDÃO PETRILHO	PROFESSOR I	10/6571-SME	100%	11/09/2023
ÉRIKA MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR I	10/7312-SME	100%	26/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 4126/23, de 03/06/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº. 228/23, de 24/08/2023, no tocante a composição da Comissão de Instauração de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4126/23, produzindo efeitos a partir da data de publicação.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
CELSO CARVALHO COSTA	ODONTÓLOGO	10/1720-SMS
PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/3762-SMA
SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL	AUX. DE CONTABILIDADE	10/2432-CIM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 340/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando o Processo Administrativo nº 3699/23, de 16/06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
JANINE AMARAL MONNERAT	ASSISTENTE SOCIAL	10/2469– SMS	11/07/2023 A 11/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.341/2023, DE 23 de OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, E

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação dos bens Imóveis desta Municipalidade, produzindo efeitos a partir da Publicação.

Nome	CARGO	Matrícula
HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	Chefe de Projetos	12/6265-SMG
CLIRTON JOSE CABRAL	Diretor de Obras	41/6938-SMOI
MÁRCIO M. DA SILVA	Aux. Administrativo II	10/6425-SMA
RHAMON MARLON DE FREITAS MOREIRA	Diretor de Projetos Especiais	41/6928-SMG
MAURÍCIO LATINI CRECI 34.816	Corretor de Imóveis da 1ª Região	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023..

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 342/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 6747/23, e
Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora VALESCA DOS SANTOS CORRÊA, Orientadora Social –Matrícula 41/7111
SMASDH, para atuar como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio do Centro de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Maria Bernadette Schott Monnerat, sem ônus para essa
Município e sem prejuízo de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 343/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e, Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, Considerando o Ofício Interno nº292/SME/23, de 16/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**, a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
RAÍZA NARCISO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7338-SME	10/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo administrativo nº 6876/23, de 31/10/2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
ALEXANDRO COMBA RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. DAS 2	31/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 345/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 6339/2023, DE 04/10/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
SÉRGIO FIGUEIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/1765-SMF	01/11/2023 A 11/02/2025 (quinze meses) 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 362/22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 7121/23, de 13/11/2023,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria 350/22, de 04/11/2022, no tocante NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ, considerado serviço público relevante e não remunerado, para O QUADRIÊNIO 2022/2026, MANDATO DE 12/12/2022 à 12/12/2026, conforme a Resolução CD/FNDE nº6 de 08 de maio de 2020.

1-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR – Maria Clara Ornelas de Oliveira
SUPLENTE- Maria Lidia Feiteira Talyuli

2- REPRESENTANTES ENTIDADES TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

2.1- PROFESSOR

TITULAR - Thereza Martha Gripp
SUPLENTE- Maria Valéria de Faria
TITULAR - Gisele Francisco Monteiro
SUPLENTE- Simone Teixeira

3-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR – Caroline Almeida da Silva
SUPLENTE- Karina Gomes Santos

TITULAR - Carlos Cezar Machado dos Santos
SUPLENTE- Tatyane Silva Roza

4-REPRESENTANTES ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR – Lucia flauzino Tardin
SUPLENTE- Zilah Guimarães Barros
TITULAR - Jorge Luiz Mendes Gil
SUPLENTE- Dyoiane de Abreu Freitas Tardem

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO